DRA LUCIA TRINDADE PEREIRA

TL759

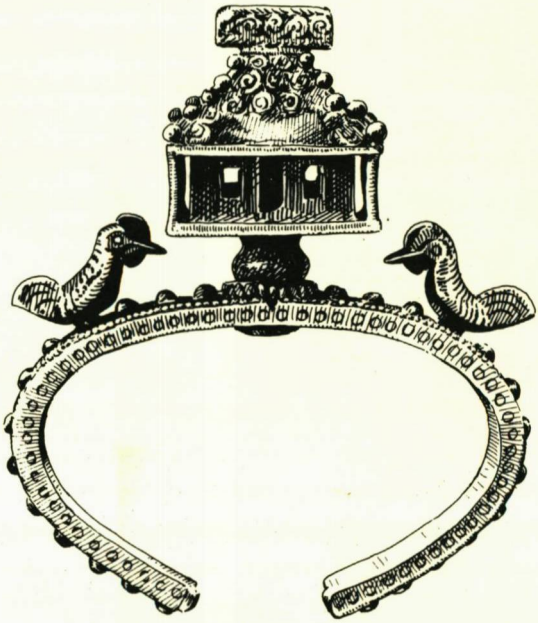

POVOS DE TIMOR, POVO DE TIMOR
VIDA, ALIANÇA, MORTE

EXPOSIÇÃO INTEGRADA NO COLÓQUIO
ANTROPOLOGIA TIMORENSE: PRODUÇÕES, LINGUAGENS
12-16 DEZEMBRO 1989

MUSEU DE ETNOLOGIA
LISBOA

MUSEU DE ETNOLOGIA

Av. Ilha da Madeira, Tel.: 61 52 65

Terças a Domingos: 10-12H30, 14-17H

POVOS DE TIMOR, POVO DE TIMOR
VIDA, ALIANÇA, MORTE

Exposição inaugurada a 14/12/89

(AINDA ENTERRADO)

MUSEU DE ETNOLOGIA
LISBOA

ABREVIATURAS

aprox. = aproximadamente
estil. = estilização/ões
excl. = exclusivamente
fat. = fatuluku
gr. = grupo etnolinguístico
ikatada = decorada pelo processo técnico do "ikat" simples de urdidura (v. 2f)
loc. inc. = localização incerta
lór. = lórehe (zona geográfica costa sul, ponta leste)
prov. = provavelmente
urd. supl. = processo técnico da urdidura suplementar (v. 10)
v. = ver

Entre a habitação dos vivos e a habitação dos mortos: espaços timorenses, tempos timorenses

— Um espaço, um tempo — distinguindo por um lado actividades predominantemente femininas (fiação/tecelagem, cestaria, olaria, confecção alimentar), distinguindo por outro lado actividades predominantemente masculinas (trabalho de madeira/ferro, agricultura, transportes, caça/pesca, danças guerreiras)

— Um espaço, um tempo — construído em torno de um culto aos antepassados, interno a cada linhagem, em torno de uma regra de aliança estabelecendo uma relação entre as linhagens que fornecem a esposa e as linhagens que a pretendem e a recebem: este princípio organizativo, comum a todos os grupos timorenses, marca mais ou menos directamente as tarefas desenvolvidas no primeiro espaço, no primeiro tempo.

Planta da Sala de Exposição

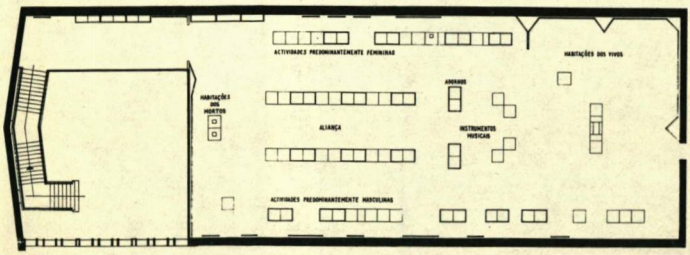

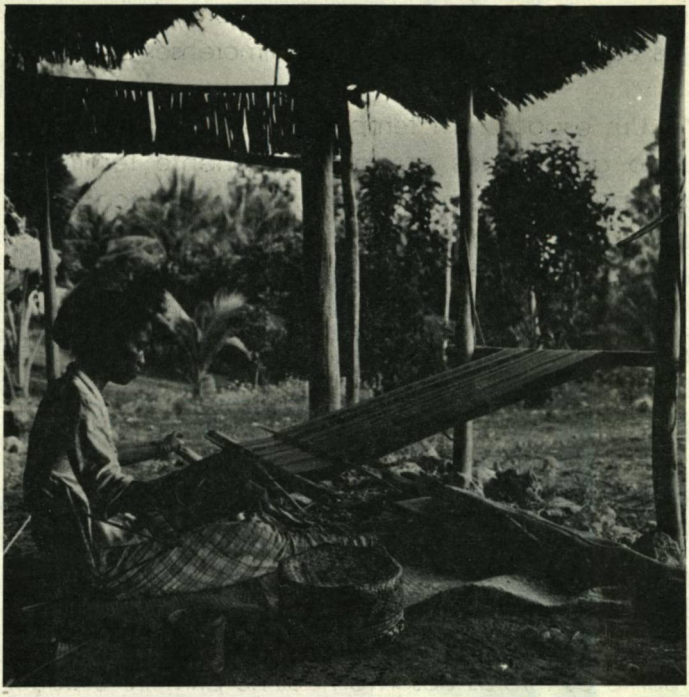

Tecer em Timor, Lórehe: Domingas/Kiki-Lai, oriunda de Laleia, co-seleccionadora da colecção fataluku (MOLC+HC)

PAINEL 1 - TECER É PRODUZIR MOEDA

Em Timor tecer é antes do mais fabricar moeda: os tecidos saídos dos teares não são destinados prioritariamente a ser usados excepto se já gastos ou aquando de certas cerimónias implicando o indivíduo, a linhagem, o grupo no seu conjunto: apresentação do recém-nascido, casamento, enterro, inauguração de casa, adopção.
Os tecidos, que circulam na sociedade em troca de outros bens segundo regras precisas, pertencem de facto ao património da linhagem que acolhe a mulher por casamento. A tecelagem, actividade feminina, é muito valorizada pelos membros masculinos de cada grupo, inteiramente conscientes da importância de tais produtos para as relações sociais e económicas assegurando a sobrevivência da linhagem e do grupo.

Legenda da Fotografia

1a. Mulheres descaroçando algodão, fiando, tecendo

Legendas dos Objectos/Panos Tecidos

1. **Pano de uso masculino** de 3 bandas cosidas c/ bordados e barras decoradas por "urd. supl." estil. crocodilo (Bobonaro, prov. gr. Ema) (v. 10)
AZ 822

2. **Pano de uso masculino** de 2 bandas cosidas c/ barras "ikatadas" estil. fig. hum. (Oecussi, gr. Baikenu) (v. 2f)
AZ 785

3. **Pano de uso masculino** de 2 bandas cosidas c/ barras "ikatadas" estil. fig. hum. (loc. inc.) (v. 2f)
AZ 788

4. **Pano de uso masculino** de 2 bandas cosidas antes do corte das franjas, c/ largas barras "ikatadas" estil. fig. hum. + aves/alma do morto (loc. inc.) (v. 2f)
AZ 819

5. **Pano de uso feminino** de 2 bandas cosidas em forma de manga, c/ barras decoradas por "urd. supl." motivos figurat. e legendas em fat. (Lospalos, gr. Fat.) (v. 10)
AZ 810

6. **Pano de uso masculino** de 3 bandas cosidas c/ barras "ikatadas" estil. crocodilo (loc. inc.) (v. 2f)
AZ 809

7. **Pano de uso masculino** de 3 bandas cosidas c/ bordados e barras decoradas por "urd. supl." estil. homem e crocodilo (Bobonaro, prov. gr. Ema) (v. 10)
AZ 823

8. **Tear horizontal de cintura de liço simples** e teia dobrada em 0 (loc. inc.) Para confeccionar tecidos c/ barras listadas ou "ikatadas", por vezes conjuntamente c/ barras (transversais) "de trama em excesso" (v. 294)
AO 003 / AZ 860

PAINEL 2 - FIAÇÃO E TECELAGEM

A par do fio industrial adquirido nos comerciantes chineses como opção menos conceituada, o algodão cultivado localmente sofre várias transformações antes de ser fio (descaroçamento — em que alternam dois processos técnicos, v. fotografias 2a, 2b — cardagem, fiação-torção, confecção de novelos). Dois "rumos" esperam então os novelos de fio:

— se destinados a constituir as barras com desenhos dos panos, os novelos são dobados em meadas que, instaladas depois sobre uma armação apropriada, vão ser ligadas e tingidas segundo o processo do "ikat" (v. fotografia 2f + legenda) antes da urdidura e da tecelagem no tear de cadeia contínua característico desta região;

— se destinados a constituir as barras lisas dos panos, o fio dos novelos é dobado, tingido já em meada, refeito em novelos, antes da urdidura e da tecelagem.

Cadeia técnica inteiramente feminina (excepto no que toca ao fabrico das armações e dos teares, geralmente masculino), é pontuada em várias sequências por práticas rituais e por proibições individuais ou relacionadas com a linhagem: os motivos das barras "ikatadas" contêm, em certos grupos, referências a atributos ou hábitos da linhagem produtora ou marcas relativas a uma clivagem social.

Legendas das Fotografias

2a. Descaroçar algodão com descaroçador mecânico

2b. Descaroçar algodão com uma vareta de bambu, sobre um fragmento de carapaça de tartaruga

2c. Cardar algodão

2d. Fiar com fuso (cestinho contendo cal/branqueador e cinza absorvedor de transpiração)

2e. Constituir meadas com sarilho, em previsão da tingidura do fio

2f. Ligar os fios de algodão de maneira a poder tingir as secções não ligadas que formam os desenhos das barras dos tecidos (por um processo de reserva geralmente designado por "ikat")

2g. "Cartão" em cestaria, com o desenho a reproduzir na borda de um tecido

Legendas dos Objectos/Fiação e Tecelagem

9. **Armação de "ikat"** (loc. inc.)
Para suportar e tender os fios de teia que vão ser ligados e tingidos pelo processo de "ikat"
AZ 859

10. **Tear miniatura de liço duplo** (Lor., gr. Fat.)
Para confeccionar galões pelo processo técnico de "urd. supl." (igualmente instrumento de aprendizagem infantil feminino)
BA 065

11. **Arco para cardar algodão** (Lor., gr. Fat.)
BA 064

12. **Sarilho** (loc. inc.)
AN 998

13. **Descaroçador de algodão** de duplo cilindro (gr. Ema)
BA 121

14. **Cesto de fiandeira** (Lor., gr. Fat.)
Para guardar ou transportar os apetrechos de fiação (fuso, algodão cardado, cinza).
BA 049

15. **Fuso** (Lór., gr. Fat.)
BA 0120

16. **Cestinho "distribuidor"** de algodão já cardado (loc. inc.)
AL 516

PAINEL 3 - CESTARIA

Os quatro mais frequentes "tecidos" de cestaria timorense estão exemplificados nas quatro amostras não-decoradas (em cima, à esquerda da vitrina: 21-24). São as mulheres que praticam esta actividade durante os momentos de lazer, em noites de luar ou em dias em que a humidade facilita o manuseamento das folhas.
Nesta técnica coexistem dois critérios de apreciação: — a qualidade de execução da cadeia técnica (preparação das fibras, talhe em fitas com faca e gabarito, entrelaçado das fitas, complexidade das formas, evidenciando a dexteridade manual da operadora); — a profusão e a garridice dos motivos decorativos obtidos pelo acrescento de fitas coloridas, após o acabamento da obra.
As fotografias ilustram dois momentos, a montante e a juzante desta actividade:
— a montante (relacionado com o primeiro critério) — a preparação das fibras de palmeira que, na cordoaria, é ocupação masculina,
— a juzante (relacionado com o segundo critério) — o escoamento artesanal da produção de cestos, em que os aspectos decorativos prevalecem sobre o rigor técnico das formas: **em Timor**, atelier colectivo em Barique, zona centro; **em Lisboa**, atelier do Centro de Formação de Pedrouços, onde a produção artesanal é sentida pelos Timorenses como uma permanência de hábitos técnicos ligando-os à terra amada.

Legendas das Fotografias

3a. Descolar, por pressão sobre a página inferior, as duas páginas das folhas da palmeira Corypha, tendidas por enrolamento no calcanhar

3b. Confeccionar cordas a partir de fibras do tronco da palmeira Arenga, previamente torcidas e enroladas (trabalho masculino realizado obrigatoriamente em grupo)

3c. Fabricar a sua bolsa pessoal em cestaria (trabalho realizado excepcionalmente por um homem, Fataluku de Lórehe)

3d. Extrair, por fricção num pequeno aparelho, a seiva das folhas de palmeira Pandanus antes da secagem precedendo a confecção dos cestos

3e. Fabricar artigos em cestaria, em atelier (via artesanal em Timor, Barique)

3f. Fabricar artigos em cestaria, em atelier (via artesanal em Lisboa, Pedrouços)

Legendas dos Objectos/Cestaria

17. **Cesto-caixa c/ tampa-tabuleiro** (loc. inc.)
Para distribuir entre convivas betel ou tabaco
AF 407

18, 19. **Cestos-caixas** (loc. inc.)
AF 452, AF 400

20. **Cesto-caixa** (loc. inc.)
Para arrecadar ou transportar alimentos
AB 998

21. **Cesto-caixa** de feitura "tela diagonal" (Lór., gr. Fat.)
BA 019

22. **Cesto-"prato"** de feitura "tela tecida" (Baduru, gr. Fat.)
BA 052

23. **Cesto de tira de suspensão frontal** de feitura "cruzada diagonal" (Lór. gr. Fat.)
AL 527

24. **Cesto-"prato"** de feitura "hexagonal compacta" (Lór., gr. Fat.)
BA 036

25, 26. **Cestos-caixas** (loc. inc.)
AI 549, AF 402

27. **Cesto-caixa** c/ tampa-tabuleiro (loc. inc.)
Uso como 17
AL 515

28. **Cesto-caixa** c/ compartimentos e gavetas interiores (loc. inc.)
AY 072

29. **Cesto-caixa** (loc. inc.)
AF 438

30. **Instrumentos para cestaria:** raspador de fibras, bitola de largura das fibras, passador (loc. inc.)
BA 066

PAINEL 4 - OLARIA

Não obstante a diferenciação atestada na articulação das operações técnicas consoante a natureza das peças (panelas, potes, pratos, outros) ou consoante a localização geográfica do fabrico, a olaria timorense apresenta a particularidade de ser uma olaria modelada a partir da boca; só em seguida, após secagem, a massa de argila e areia formando o bojo é estendida pela acção conjugada de um batente aplicado repetidamente sobre a face externa da peça e de um contra-batente apoiado contra a sua face interna (v. fotografias + legendas).
Actividade técnica exclusivamente feminina — da aquisição das matérias primas à cozedura em forno aberto, à comercialização — e inteiramente dependente do meio geológico onde se insere a aglomeração, a olaria é, segundo os grupos, reservada ou não às mulheres de uma dada linhagem. Com o produto da venda das suas peças, de que dispõem livremente, as oleiras adquirem suplementos alimentares e adereços pessoais; talvez também por isso, quando afastadas por casamento das aglomerações oleiras, se adaptam por vezes tão dificilmente à nova vida.

Legendas das Fotografias

4a. Separar imperfeições

4b. Esmagar areia num almofariz em ferro (fabricado a partir de uma bomba japonesa objecto de recuperação)

4c. Misturar areia e argila para fazer a pasta

4d. Fazer a boca com um batente, em forma de punho

4e. Moldar os rebordos da boca do pote (aprendizagem infantil feminina)

4f. Alargar com a mão, após secagem, o buraco interior praticado no "bolo" da massa

4g. Estender e adelgaçar o bojo sobre um suporte, de tensão flexível (a mão esquerda segurando um contra-batente dentro da marmita, a mão direita dando pequenas pancadas com um batente sobre a face exterior)

4h. Cozer as peças, num forno descoberto colectivo, ao ar livre

4i. Transportar as peças já cozidas num cesto de tira de suspensão frontal (capacidade aumentada por uma armação de gravetos)

Legendas dos Objectos/Olaria

31. **Almofariz horizontal** (loc. inc.)
Para amassar o barro
AF 588

32. **Prato em fase de fabrico** (Raça, gr. Fat.)
Após realização da face interna, antes da modelagem da base e da face externa
BA 092

33. **Pote em fase de fabrico** (Raça, gr. Fat.)
Após realização da boca, antes da modelagem do bojo
BA 068

34, 35. **Contra-batentes** (Raça, gr. Fat.)
Para adelgaçar, em simultaneidade com os batentes planos, o bojo do pote
BA 067, BA 009

36, 37. **Batentes planos** (loc. inc.)
AF 591, AF 503

38. **Apoio de modelagem** (Raça, gr. Fat.)
Para suportar o bojo dos potes durante a modelagem (c/ possibilidade de regulação da tensão do tecido de suporte)
BA 690

39. **Pote** (Alas-Suro)
Para guardar água
AF 566

40. **Tacho** (loc. inc.)
AF 592

41. **Tachos gémeos** (loc. inc.)
Para cozer panquecas
AF 590

42. **Panela** (loc. inc.)
AC 029

43. **Pote** (loc. inc.)
Para tirar, transportar, guardar água
AF 558

44. **Pote** (loc. inc.)
Para guardar água
AF 575

45. **Pote** (Raça, gr. Fat.)
Para guardar água
AF 601

46. **Prato** (Raça, gr. Fat.)
BA 013

47, 48. **Pratos** (Alas, Suro)
AF 555, AF 551

PAINEL 5 - PREPARAÇÃO ALIMENTAR

O dia-a-dia das mulheres timorenses — fora dos períodos das cerimónias inter-linhagens e dos grandes rituais — é partilhado entre os cuidados às crianças, a participação em certas fases da vida agrícola, a confecção dos tecidos atrás mencionados, cestos, peças de olaria e sobretudo a preparação alimentar. Estas tarefas compreendem o encaminhamento, dos reservatórios naturais ou domésticos, das matérias-primas (cereais, nomeadamente o milho, tubérculos, leguminosas, legumes-folhas) e a sua transformação em produtos comestíveis por pessoas e por animais domésticos, em previsão de serviços prestados ou do seu lugar nas cerimónias inter-linhagens; sestas e sessões de cavaqueira medeiam os esforços dispendidos.
É da consciência clara que as mulheres (e os homens) timorenses têm da quantidade e da qualidade da energia humana investida nestas actividades de transformação, que é feito em grande parte o valor dos bens figurando nas prestações de aliança.

Legendas das Fotografias

5a. Esmagar milho entre duas pedras (milho batido)

5b. Pilar milho num almofariz (milho pilado) ou polir arroz num almofariz (arroz polido) (aprendizagem infantil feminina)

5c. Separar cascas e "farelo" por acção conjugada de movimentos manuais do "açafate" e do vento (um dos três actos técnicos que constituem a joeira)

5d. Trazer utensílios e géneros para a preparação culinária

5e. Trazer água em bambu

5f. Trazer lenha para fazer o lume

5g. Alimentar os porcos

Legendas dos Objectos/Preparação Alimentar

49. **Ralador de coco** (Lór., gr. Fat.)
BA 082

50. **Pedras para esmagar cereais** (Lór., gr. Fat.)
BA 076

51. **Almofariz vertical** (Lór., gr. Fat.)
Para descascar e eventualmente polir cereais
BA 078

52. **Pano de uso feminino** (Lór., gr. Fat.)
AN 993

53. **Conjunto de cestos-"travessas"** (loc. inc.)
Para separar os vários produtos da pilagem ou do esmagamento dos cereais
AL 543, AL 538, AL 542, AL 537

54. **Peneira** (loc. inc.)
AF 537

55. **Cesto de tira de suspensão frontal transportando recipiente em bambu** (Lór., gr. Fat.)
Para tirar e transportar água.
BA 072, BA 080

56. **Cesto de transporte à cabeça** (loc. inc.)
AF 594

57, 58. **Conchas** (loc. inc.)
AB 992, AF 435

59. **Pedra de afiar passiva** (Lór., gr. Fat.)
De uso doméstico
BA 074

60. **Prato de madeira** (loc. inc.)
Para servir alimentos com molho
AF 565

61. **Abano** (Lór., gr. Fat.)
BA 046

62. **Cesto-"prato"** (loc. inc.)
Para distribuir entre convivas alimentos sem molho
AL 534

63, 64. **Colheres** (loc. inc.)
AF 470

65. **Faca de uso doméstico** (Lór., gr. Fat.)
De uso polivalente predominantemente feminino, raramente afiada, sem bainha

66. **Copo** em casca de coco (Lór., gr. Fat)
BA 073

67. **Almofariz portátil** (Lór., gr. Fat.)
Para pilar areca e betel (por e para idosos desprovidos de dentes)
BA 094

68, 69. **Funis** (Lór., gr. Fat.)
BA 095, BA 077

70. **Cesto-escorredor de loiça** (Lór., gr. Fat.)
BA 054

71. **Pulseira de tornozelo c/ guizo** (Lór., gr. Fat.)
Para assinalar os movimentos das crianças pequenas
BA 079

72, 74, 74. **Caixas estanques de bambu** (loc. inc.)
Para conservar e transportar comida, sementes, documentos
AX 932, AM 648, AB 999

75. **Cesto para cozedura a vapor** (Lór., gr. Fat.)
BA 050

76. **Rede c/ cesto(s)-caixa(s)** (loc. inc.)
Para transportar comida ou artigos diversos
AC 001

Habitação dos vivos: painéis fotográficos extraídos de "Arquitectura Timorense" e "Tipos de casas timorenses, um rito de consagração": um dos dois eixos da Exposição "Timor de Ruy Cinatti" (Mus. Etno., 1987)

77, 78, 79, 80. **Elementos estruturais de casa** (loc. inc.)
AF 613, AF 614, AF 616, AF 615

81. **Porta** (loc. inc.)
AF 611

82. **Peça de madeira esculpida** (loc. inc.)
AF 533

83. **Elemento de painel esculpido** (loc. inc.)
AF 573

84, 85. **Elemento esculpido de casa** (Bacau-Fatumaka)
Figuras humanas (fragmentos de porta?)
AF 516, AF 515

86. **Painel** (Lospalos, gr. Fat.)
Formando a superfície lateral das casas, habitualmente sob as janelas
AZ 842

87. **Painel amovível em cestaria** (loc. inc.)
Para obturar janelas
AF 543

Mapa de distribuição dos sete tipos fundamentais de casas.

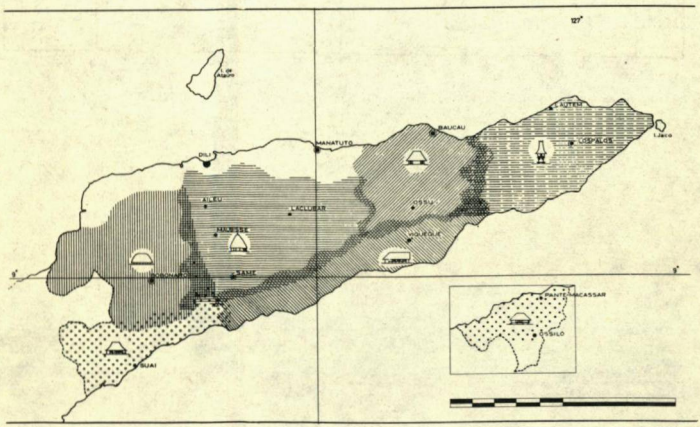

SINAIS	REGIÃO	PLANTAS E ALÇADOS		ALTITUDE
	BOBONARO	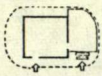		MONTANHA
	MAUBISSE	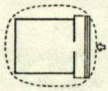		MONTANHA
	BAUCAU	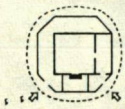		COLINAS PLANALTO
	LAUTEM			COLINAS PLANALTO
	VIQUEQUE	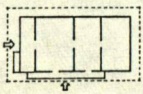		PLANÍCIE
	SUAI	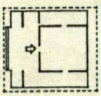		PLANÍCIE
	OCUSSI	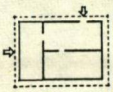		PLANÍCIE

Esquema tipológico.

PAINEL 6 - FERRO E MADEIRA

FERRO — Salvo uma única excepção conhecida, em que uma mulher fabrica artigos de ourivesaria fundida (v. fotografia 6b), o trabalho de ferreiro, exclusivamente masculino, requer uma especialização profissional sem implicar todavia a existência de um corpo de profissionais. Ser ferreiro em Timor não significa reduzir nem fundir minério de ferro mas tão só "remodelar" ao rubro artigos de ferro (peças de recuperação, utensílios estragados);
MADEIRA — Uma relativa especialização requer igualmente o trabalho, exclusivamente masculino, de construção de casas mais elaboradas e valiosas em certas zonas de Timor (corte em esquadria, encaixes, aferimentos, cobertura); segundo os meios disponíveis, o promotor da obra pode, ou recorrer a um artesão reconhecido pelo grupo e retribuido como tal, ou socorrer-se da colaboração de parentes, que levarão a cabo soluções técnicas adaptadas ao seu nível de competência.
As fases de construção da habitação — que absorve em certas zonas a mais significativa parte do trabalho da madeira — são pontuadas e por vezes delimitadas por práticas rituais e por transacções retributivas.

Legendas das Fotografias

6a. Forjar uma lâmina de ferramenta (trabalho de ferreiro, exclusivamente masculino)

6b. Aquecer, com forja, os moldes de ourivesaria em argila (trabalho excepcionalmente feminino/Fataluku Lórehe)

6c. Cobrir o telhado de uma casa com infrabase de palmeira Arenga

6d. Acertar, no chão e na ausência de aparelhos de medida e de ajuste aperfeiçoado, a estrutura em madeira do habitáculo da casa, antes da sua montagem definitiva sobre estacas

6e. Reduzir uma lâmina de faca previamente aquecida na forja (trabalho de ferreiro, exclusivamente masculino)

6f. Fazer uma fura c/ ferro, previamente aquecido ao rubro

6g. Cortar madeira com enxó

Legendas dos Objectos/Ferro e Madeira

88. **Fole de forja** (Tei-Moko, gr. Fat.)
BA 083

89, 90. **Cilindros de fole de forja** em bambu gravado (loc. inc.)
AJ 658

91. **Molde de ourives** (loc. inc.)
AN 974

92. **Enxó** (Lór., gr. Fat.)
BA 084

93. **Formão** (Lór., gr. Fat.)
BA 0108

94. **Furador** (Lór., gr. Fat.)
BA 0101

95. **Formão** (Lór., gr. Fat.)
BA 0096

96. **Martelo** (loc. inc.)
AN 973

97. **Punhal** (Lór., gr. Fat.)
BA 112

98, 99. **Faca de uso masculino** com baínha (loc. inc.)
Para incisar a polpa da infrutescência da palmeira Borassus (extracção de vinho de palma)
AM 563

100. **Faca de barbear** (Lór., gr. Fat.)
BA 102

101. **Catana** (Raça, gr. Fat.)
De uso polivante, ligeira
BA 109

102. **Punhal** (Raça, gr. Fat.)
BA 110

103. **Enxó** (loc. inc.)
AB 977

104. **Pedra de afiar activa** (Lór., gr. Fat.)
Para afiar a faca "masculina"; guardada no saco masculino (254)
BA 0119

PAINEL 7 - AGRICULTURA

Da agricultura provêm três tipos de bens: — bens de consumo para pessoas e animais domésticos (já enunciados), — bens para escoamento comercial entre Timorenses (tabaco), entre Chineses e Europeus (café, copra), — bens (nomeadamente arroz, alcool de palma) com vista à utilização como alimento nas cerimónias de aliança e no culto aos antepassados. Os produtos agrícolas são geralmente cultivados em "hortas" beneficiando da água da chuva, excepto o arroz que pode ser também cultivado com aproveitamento da água de nascentes ou cursos de água, em extensas plantações ou terraços que retêm essa água. O ano agrícola — dividido em estação das chuvas e estação seca (duas estações húmidas em certas zonas) — solicita a intervenção quase-contínua dos homens e, ~~completamente~~ complementarmente, a das mulheres. A organização fundiária bem como a rigidez ou a flexibilidade na repartição das actividades agrícolas entre homens e mulheres é variável de grupo para grupo; pode no entanto afirmar-se, em relação ao segundo aspecto, que os homens tomam a seu exclusivo encargo operações basilares exigindo força física e envolvendo uma transformação do meio, tais como corte das grandes árvores, queimada e cerco da horta nova, adução de água para o arrozal inundado, e ainda os principais rituais agrícolas.

Legendas das Fotografias

7a. Pisar o arroz para debulha (trabalho masculino)

7b. Limpar o arroz já debulhado (trabalho feminino)

7c. Semear o milho

7d. Ligar os "manchos" de espigas de milho das premícias

7e. Preparar o bambu, equipando-o de bocadinhos de carne destinados aos "donos do curso de água" que vai inundar o arrozal

7f. Horta com um abrigo térreo e com um abrigo aéreo (sobre uma árvore)

7g. Queimada da horta nova

7h. Recolher aguardente de palma (palmeira Borassus) confeccionada no alambique

Legendas dos Objectos/Agricultura

105. **Xilofone** (Lór., gr. Fat.)
Para afastar macacos e pássaros das hortas em fase de frutificação
BA 098

106. **Alicate** (Lór., gr. Fat.)
Para espremer a infrutescência de palmeira, após incisão, para a recolha do vinho de palma
BA 085

107. **Ligadura de tornozelos** (Lór., gr. Fat.)
Para trepar às "árvores de casca lisa" (coqueiros, palmeiras não providas de "escadas" fixas)
BA 097

108. **Receptáculo em bambu** para seiva de infrutescência de palmeira (Lór., gr. Fat.)
Para recolher, em cima da palmeira, a seiva da infrutescência da palmeira **Borassus**
BA 0081

109. **Recipiente para vinho de palmeira** (Lór., gr. Fat.)
Para transportar, deixar fermentar e servir o vinho de palma
BA 081

110. **Cesto-bornal** (loc. inc.)
AM 653

111. **Faca para esculpir** (Lór., gr. Fat.)
BA 114

112. **Catana-sacho** (Raça, gr. Fat.)
BA 0109

113. **Catana** (Raça, gr. Fat.)
Para abater árvores
BA 087

114. **Catana** (Raça, gr. Fat.)
Para abrir caminho no capim
BA 111

115, 116. **Catana c/ baínha** (loc. inc.)
AM 678

PAINEL 8 - TRANSPORTES

Desde a tenra infância, os Timorenses familiarizam-se com as deslocações, transportados conchegadamente contra o corpo das mães (ou dos pais), transportando eles próprios volumes leves ou recipientes adaptados ao seu tamanho.
Para além de um excepcional transporte por barco de cargas/madeira na costa norte ou das viagens entre cidades nas camionetas exploradas por Chineses, os transportes, frequentes e por vezes longos, fazem-se essencialmente a pé ou a cavalo:
— a pé (capacidade e volume de carga ampliados graças a armações colocadas em zonas estratégicas do corpo) —sobre a cabeça, directamente ou por suspensão frontal, em bandoleira, sobre o ombro (portagem feminina); — à mão com ou sem liames, individualmente ou em grupo, encostado contra o ombro, sobre o ombro, com a ajuda de um pau lançado de ombro a ombro, em grupos de dois ou de quatro (portagem masculina);
— a cavalo (para percursos mais distantes, mais urgentes, fardos mais pesados, mais volumosas) — sobre o dorso, suspenso lateralmente do dorso, com a ajuda de armações ou de cordas.
Uma alimentação apropriada, no tratamento e no modo de cozedura dos ingredientes, utensílio e recipientes de usar e deitar fora, muitas vezes fabricados no local de consumo, adaptam-se inteiramente a este enraizado hábito da viagem.

Legendas das Fotografias

8a. Transportar para o mercado com um cesto flexível de tira de suspensão frontal (zona centro)

8b. Transportar uma criança em bandoleira

8c. Transportar em cabaças, sobre e suspenso da cabeça

8d. Transportar em cesto rígido de tira de suspensão frontal (zona leste)

8e. Transportar, suspenso num pau de ombro a ombro, um quarto de animal de caça

9f. Transportar sobre o ombro e encostado ao ombro

8g. Transportar pedras suspensas por cordas, lançadas de ombro a ombro, para a construção do túmulo durante um enterro

8h. Transportar cargas (cordas de milho) dispostas lateralmente, suspensas do dorso do animal

8i. Transportar-se em cavalo arreado

Legendas dos Objectos/Transportes

117, 118. **Guizos de arreios de cavalo** (loc. inc.)
AM 512, AM 513

119. **Albarda em bambu** (Lór., gr. Fat.)
BA 088

120. **Sela** em tecido (Lór., gr. Fat.)
BA 0140

121. **Pingalim** (loc. inc.)
AM 657

122. **Chicote** (loc. inc.)
AM 615

123. **Cilha** (Lór., gr. Fat.)
BA 089

124. **Sela** em corda (Iliómar, gr. Makalere)
Para montar à amazona
BA 012

125. **Freio de cavalo** (loc. inc.)
AM 654

PAINEL 9 - CAÇA, PESCA, COLHEITA

Explorar os espaços abertos circundantes (floresta, beira-mar, mar, cursos de água) é compensar preventiva ou correctivamente as deficiências de aprovisionamento, periódicas ou ocasionais, fornecendo às pessoas e aos animais um "mais", um "melhor" alimentar.
Explorar os recursos desse meio animal, vegetal, mineral não-cultivado é aproveitar os tempos mortos deixados por uma agricultura programada e inserir fracções de energia disponível nos caminhos improvisados do quotidiano (a caminho da horta, nos intervalos das obrigações agrícolas).
Explorar as potencialidades desses reservatórios acessíveis directamente é adoptar um rudimentar técnico, sentimental, social, ritual, é deixar num momentâneo apagamento o espaço e o tempo estruturado da regra de aliança, fundada sobre o doméstico e o cultivado.
Se a colheita na floresta ou à beira-mar é indiferenciada, a pesca armada e sobretudo a caça, são actividades geralmente masculinas com um grau de intervenção ritual muito superior à colheita "selvagem".

Legendas das Fotografias

9a. Ir colher na floresta (ou na beira-mar) plantas, pequenos animais

9b. Filtrar cera de abelha selvagem

9c. Trepar ao coqueiro para colher nozes de coco (trabalho excepcionalmente realizado por uma mulher, Fataluku Lórehe)

9d. Armadilhar uma galinha

9e. Apanhar moluscos, crustáceos nos recifes coralíferos (zona leste, costa sul)

9f. Preparar-se para pescar nas bolsas dos recifes coralíferos (zona leste, costa sul)

9g, 9h, 9i. Pescar colectivamente (zona leste, costa norte)

Legendas dos Objectos/Caça, Pesca, Colheita

126. **Rede para a apanha das ovas de Eunice veridis** (Lór., gr. Fat.)
A apanha das ovas deste verme marinho na costa sudeste de Timor coincide com o início do calendário agrícola
BA 047

127. **Lança** (loc. inc.)

128. **Cesto "de pescoço"** (Lór., gr. Fat.)
Para recolher as ovas do verme Eunice veridis à medida que vão sendo apanhadas com a rede específica
BA 021

129. **Seta de zarabatana** (Lór., gr. Fat.)
AL 545

130. **Zarabatana** (Lór., gr. Fat.)
AC 012

131. **Colher de viagem** (Lór., gr. Fat.)
BA 090

132. **Colherão de viagem** (Lór., gr. Fat.)
BA 028

133. **Recipiente de viagem** (Lór., gr. Fat.)
BA 044

134. **Prato de viagem** (Lór., gr. Fat.)
BA 059

135. **Arco** (loc. inc.)

136, 137. **Flechas** (loc. inc.)

138, 139, 140. **Arcos** (loc. inc.)
AI 988, AI 987, AI 986

PAINEL 10 - FEITOS GUERREIROS, DANÇAS GUERREIRAS

As diferentes modalidades de exibição de dança bem como o vestuário utilizado reflectem na maioria dos casos temas do trabalho e da vida social timorenses. Assim, sendo a guerra uma das actividades dos Timorenses no passado, as danças reproduzem frequentemente cenas e situações relativas a esses hábitos de luta: vestidos de guerreiros "caçadores-de-cabeças" e empunhando espadas, mimam gestos e sons de combate rodeados pelas mulheres tocando tambores em círculo (zona oeste e centro) ou em fila (zona leste).
A diferenciação sexual na dança é nítida em toda a ilha de Timor, com excepção dos grupos em que a divisão masculino/feminino se esbate perante outras clivagens predominantes na organização e no funcionamento da sociedade (ex. oposição entre duas metades endogâmicas dos Fataluku de Lórehe).

Legendas das Fotografias

10a. Homens mimando feitos guerreiros

10b. Homem trajado para dançar, o rosto velado por máscara

Legendas dos Objectos/Feitos guerreiros, Danças guerreiras: armas (141-151), máscaras (152-156)

141. **Lança** (loc. inc.)

142. **Moca** (loc. inc.)
AI 190

143. **Ornamentos de tornozelos** (loc. inc.)
AF 579

144. **Ornamento de cabeça** (loc. inc.)
AF 578

145, 146. **Punhais** (loc. inc.)
AF 419, AM 591

147. **Lâmina de lança** (loc. inc.)
AM 180

148. **Espada** (loc. inc.)
AM 558

149, 150. **Sabres** (loc. inc.)
AM 480, AM 579

151. **Espada** (loc. inc.)
AM 583

152. **Máscara** (Lautém-Soru, gr. Fat.)
AF 500

153, 154. **Ornamento de cabeça** (loc. inc.)
AO 598

155. **Máscara** (Lautém-Soru, gr. Fat.)
AF 509

156. **Máscara** (loc. inc.)
AP 043

Habitação dos mortos: painéis fotográficos extraídos de "Motivos artísticos timorenses e a sua integração": um dos dois eixos da Exposição "Timor de Ruy Cinatti" (Mus. Etno., 1987)

157, 158 e 159, 160. **Estátuas de antepassados** (Lospalos, gr. Fat.)
Colocados longe de habitações, frequentemente junto de antigos núcleos residenciais, representando cada par o casal primordial de antepassados da linhagen, são objecto de rituais de consagração, casamento, enterro, além dos sacrifícios relativos às doenças dos vivos.
AL 548, AL 484, e AF 419, AF 418

Casal de antepassados

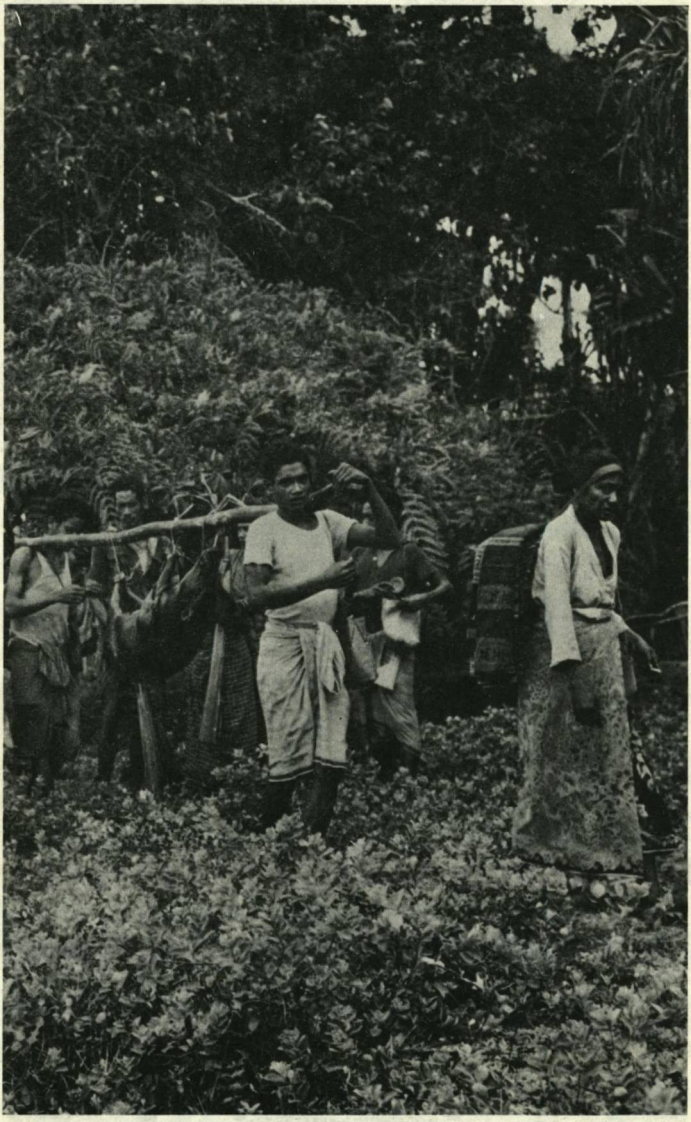

São transportados pelos aliados os bens femininos trocados no casamento: tecidos, porcos abatidos, Fataluku, Lórehe (MOLC+HC)

PAINEL 11 - ALIANÇA I: CERIMÓNIAS ANTE-NUPCIAIS

O casamento é a primeira grande manifestação da oposição bi-polar — de que o enterro é a segunda — que constitui o campo privilegiado da aplicação da regra de aliança. Na maioria dos grupos timorenses, o casamento culmina um processo de sucessivos contactos e permutas de bens entre linhagens, desencadeado após o nascimento e que só "findará" com o(s) enterro(s) do indivíduo. É na cerimónia de apresentação do recém-nascido aos aliados da linhagem, e na presença dos parentes por afinidade (em que em certos grupos é atribuído o nome), que são formulados pela primeira vez os termos da relação de aliança em que vai ser inserida essa precisa criança e que vai determinar aspectos múltiplos da sua vida quotidiana e ritual. Aí se inicia a negociação entre a linhagem da que será a futura noiva e a linhagem do que será o futuro noivo.
Frente-a-frente estarão no casamento os negociadores intervenientes na sua preparação, tendo atrás deles os afins, homens e mulheres, mais velhos/mais novos das linhagens respectivas: — no primeiro plano a linhagem hóspede que fornece a esposa e a linhagem visitante que pretende e recebe a esposa no fim da negociação; — no segundo plano as linhagens aliadas que vêm "ajudar" aqueles a quem já deram e de quem já receberam prestações de natureza idêntica.

Legendas das Fotografias

11a1. Os parentes por afinidade da linhagem pretendente cortando e partilhando, entre um número elevado de convidados, a carne de um búfalo abatido durante a cerimónia.

11a2. Búfalo indo da linhagem do noivo para a linhagem da noiva: chegado vivo ao casamento, partirá vivo do casamento com os seus novos donos.

11b. Esquartejamento de um búfalo abatido para servir de alimento, durante a cerimónia, a um número elevado de convidados.

Legendas dos Objectos/Bens "masculinos": bens trajados pelo noivo durante a cerimónia (161-164); bens trazidos à negociação pela linhagem do noivo (162; 165-172)

161. **Pano de uso masculino** (loc. inc.)
A distribuição das bandas e a natureza das barras "ikatadas" são indicadores da linhagem em alguns grupos
AK 746

162. **Diadema simples** (Tatamailau)
AM 490

163. **Cinto** (loc. inc.)
AK 738

164. **Meio-pano** de uma banda (loc. inc.)
AZ 800

165. **Diadema compósito** (loc. inc.)
AZ 840

166. **Espada** (loc. inc.)
AM 588

167. **Corda** para tracção de búfalo (Lór., gr. Fat.)
Figurando os búfalos incluídos na prestação matrimonial da linhagem do noivo, trazidos, por uma parte amarrados, à negociação
BA 0141

168. **Espada** (loc. inc.)
AA 692

169. **Disco peitoral: "lua"** (loc. inc.)
AF 462

170. **Diadema compósito** (loc. inc.)

171. **Disco peitoral: "lua"** (gr. Ema)
AN 987

172. **Diadema** (Maubara)
AM 491

PAINEL 12 - ALIANÇA II: CASAMENTO

Os bens trazidos à negociação pela linhagem da noiva são colares em coral aurífero ornamentando a noiva durante a cerimónia, uma pilha de panos valiosos e arroz minuciosamente escolhido, descascado, polido para ser oferecido como alimento à linhagem pretendente; com eles vêm à negociação os porcos destinados a ser consumidos e parcialmente levados mortos pela linhagem pretendente, depois da cerimónia. Os bens trazidos à negociação pela linhagem do noivo são jóias em ouro e prata, armas brancas em ferro soldado a quente (valiosos porque raros em Timor), búfalos e cavalos vivos.
A noiva só seguirá a linhagem pretendente quando a negociação for dada por encerrada, quando uma parte dos bens ajustados tiver sido recebida e/ou uma parte tiver sido garantida em crédito. Se em certos grupos a transmissão do nome, do estatuto, do património, dos lugares de culto se efectua por uma via única (patrilinear = pelo lado da linhagem do pai ou matrilinear = pelo lado da linhagem da mãe), quer as prestações tenham ou não sido executadas na íntegra, noutros grupos coexiste uma segunda forma de casamento e uma segunda forma de transmissão desses atributos: por via matrilinear sempre que as prestações não tenham sido inteiramente realizadas. Noutros grupos, que fazem excepção à regra mais comum em Timor, não há troca de prestações assimétricas aquando do casamento, proibido aliás entre as duas ordens que partilham a sociedade (Tetun de Viqueque).

Legendas das Fotografias

12a1. Discussão do casamento: frente a frente os negociadores das duas linhagens que se opõem e convêm, na presença dos seus parentes por afinidade, do valor das prestações trocadas entre as linhagens respectivas (zona centro)

12a2. Discussão do casamento: frente a frente os negociadores das duas linhagens que se opõem e convêm, na presença dos seus parentes por afinidade, do valor das prestações trocadas entre as linhagens respectivas (zona leste)

12b. Os parentes por afinidade da linhagem da noiva (homens e mulheres) marcam, com cantos próprios a esta circunstância, a pilagem do arroz num almofariz cerimonial.

Legendas dos Objectos/Negociação do casamento: cestos e tubos em bambu contendo betel+areca+cal ou tabaco, circulando entre os negociadores, os da linhagem anfitriã--linhagem da noiva (174-176, 178-180), os da linhagem pretendente-linhagem do noivo (182-187)

173. **Esteira** (loc. inc.)
Figurando a esteira onde se sentam os negociadores
AF 596

174. **Caixa estanque para cal** em bambu (loc. inc.)
AM 553

175. **Tubo para cal (sem fundo)** (loc. inc.)
AZ 835

176. **Cesto-caixa** (loc. inc.)
AI 902

177. **"Amuleto" linhageiro propiciador do casamento,** tomando a forma de uma prancha com furos (Lór., gr. Fat.)
Favorecendo, quando bem tratado e alimentado, o êxito do casamento (número elevado de participantes e de bens trocados, no seio de uma rápida negociação)
BA 061

178. **Tubo para cal** (loc. inc.)
AZ 832

179. **Cesto-caixa** (loc. inc.)

180. **Tubo para cal** (loc. inc.)
AJ 285

181. **Esteira** (loc. inc.)
AK 784

182. **Tubo para cal** (loc. inc.)
AZ 833

183, 184, 185. **Cestos-caixas** (loc. inc.)
AY 073, AZ 854

186, 187. **Tubos para cal** (loc. inc.)
AZ 839, AZ 489

PAINEL 13 - ALIANÇA III: CERIMÓNIAS PARA-MATRIMONIAIS

O casamento não é a única cerimónia em que estão envolvidas as duas mencionadas linhagens e os seus respectivos aliados. Duas outras cerimónias principais dão ocasião a novas prestações e contra-prestações entre aliados:

— a inauguração de uma casa, em que as prestações serão tanto mais elevadas quanto mais elevado é o estatuto tecnológico da nova habitação;

— a adopção de uma criança que passará, após a cerimónia, a pertencer efectivamente à linhagem do seu pai adoptivo, a usar o seu nome, a aceder frequentemente aos seus lugares de culto e a ter direito ao seu património (a exemplo do que se passa com a esposa, quando integrada na linhagem do marido).

Outras reuniões de menor importância facultam a actualização dos compromissos estabelecidos no casamento. Na maioria dos grupos timorenses a qualidade de aliado e o posicionamento preciso na aliança são tomados em consideração no dia-a-dia, orientando relações e atribuições inter-individuais.

Legendas das Fotografias

13a1. São transportados pelos aliados os bens femininos trocados no casamento (tecidos, porcos abatidos)

13a2. Chegam ao casamento os aliados da linhagem da noiva, que ajudam com bens femininos (porcos já mortos, panos, cestos de arroz preparado) a reunir os bens para a negociação

13b. Vai ser morto com uma faca um dos porcos que a linhagem da noiva oferece à linhagem do noivo

Legendas dos Objectos/Bens "femininos": bens trazidos à negociação pela linhagem da noiva (188-191), bens trajados pela noiva durante a cerimónia (192-194)

188. **Cesto-caixa encimado por panos de uso masculino** (ou de uso feminino) (loc. inc.)
Representando uma prestação da linhagem da noiva à do noivo (Fataluku, Lórehe): cesto, contendo arroz descascado e polido, encimado por uma pilha de panos valiosos dobrados
AI 590, AL 495, AZ 813

189. **Punhal** (loc. inc.)
Figurando o abate dos porcos oferecidos pela linhagem da noiva à do noivo
AM 573

190. **Bambu afiado** (reconstituição por carpinteiro timorense em Lisboa)
Evocando o bambu afiado usado para o mesmo efeito (189)

191. **Cestinho** (loc. inc.)
Uma das formas dos cestinhos-"saquetas", geralmente em folhas de coqueiro, usados em alguns grupos para cozer parte do arroz consumido pela linhagem do noivo
AC 021

192. **Pano de uso feminino** (loc. inc.)
Figurando o trajo da noiva
AF 506

193. **Colar** de contas alaranjadas (coral aurífero?) (loc. inc.)
Bem feminino de grande valor, usado como adorno pela noiva durante a cerimónia e ficando a pertencer, após a negociação, à linhagem do marido
AM 541

194. **Bracelete** (loc. inc.)
AM 452

"Dentro" e "fora" da oposição masculino-feminino, "dentro" e "fora" da aliança, "dentro" e "fora" dos polos da aliança que são o casamento e o enterro, dois tipos de artefactos valorizados estética e socialmente: os instrumentos musicais (195-217), os adornos (218-248)

195. **Tambor vertical** c/ 1 membrana (loc. inc.)
Uso feminino
AO 035

196, 197. **Tambores horizontais "de axila"** c/ 1 membrana (loc. inc.)
Uso feminino

198. **Trompa** em chifre de búfalo (loc. inc.)
Uso masculino
AM 629

199. **Cítara tubular** (loc. inc.)
AC 024

200. **Flauta de bisel direita** (Lór., gr. Fat.)
BA 0011

201. **Flauta aberta direita** (Lór., gr. Fat.)
BA 058

202. **Campainha** (Oecussi)
AF 458

203. **Ocarina** (Lór. gr. Fat.)
BA 0060

204. **Flauta aberta direita** (gr. Ema)
AN 969

205. **Clarinete travessa** (gr. Fat.)
AZ 882

206. **Búzio** (Lospalos, gr. Fat.)
Usado para o tocar à reunir (adm.)
AL 501

207. **Gongo portátil** (gr. Ema)
Uso feminino
AN 968

208. **Assobio** (loc. inc.)
Usado para chamar animais
AM 532

209. **Tambor horizontal portátil** c/ 2 membranas (Bobonaro-Atabai)
AF 541

210, 211. **Tambores verticais** c/ 1 membrana (Bobonaro-Atabai)
AH 540, AF 491

212, 213. **Figuras humanas esculpidas** (loc. inc.)
Cunhas de tensão de tambor
AF 526, AF 525

214. **Tambor vertical** c/ 1 membrana (loc. inc.)
AM 669

215. **Tambor vertical** c/ 1 membrana (Bobonaro-Atabai)
AF 494

216, 217. **Tambores horizontais portáteis** c/ 2 membranas (loc. inc.)
AF 495, AM 647

218. **Saco** (loc. inc.)
Em tecido estampado, aros de prata e moeda
AM 530

219, 220. **Pregos de cabelo** (loc. inc.)
AM 477, AM 469

221, 222. **Pregos de cabelo** (gr. Ema)
AN 984, AN 983

223, 225. **Pulseiras** em casca de tartaruga c/ desenhos incisos (loc. inc.)
AK 481, AE 173

224. **Prego de cabelo** (loc. inc.)
AM 475

226, 227, 228. **Pares de brincos** em prata (loc. inc.)
AM 500, AM 501, AM 502

229. **Pulseira aberta** em prata (loc. inc.)
AM 451

230. **Bracelete** em prata, c/ guiso (loc. inc.)
AM 450

231. **Pulseira** em pedra mesclada (loc. inc.)
Para servir como adorno ou amuleta
AM 464

232. **Pulseira** em marfim, c/ 2 filetes paralelos (loc. inc.)
AM 463

233. **Pulseira** em prata, c/ dobradiça e fecho (loc. inc.)
AM 454

234. **Bracelete** em prata, c/ guiso (loc. inc.)

235. **Bolsa** em pano decorado de missangas, c/ forro de cestaria (Batugadé)
Para acondicionar betel e areca
AM 507

236. **Bolsa** em pano, decorado por moedas e missangas (Kova)
AM 510

237. **Bracelete** em metal prateado (loc. inc.)
AJ 356

238, 239. **Anéis** (loc. inc.)
AM 495, AL 482

240, 241. **Caixas** em prata decoradas c/ filigrana (loc. inc.)
AM 543, AK 704

242. **Pente** em bambu, c/ incisões (loc. inc.)
AL 512

243. **Colar de contas** c/ apito e medalha (Oecussi)
AM 494

244, 245, 246, 247. **Pentes** em chifre de búfalo (245) ou em casca de tartaruga (244-247) (loc. inc.)
Para alisar o cabelo e para servir de adorno
AJ 787, AM 489, AF 464, AF 463

248. **Colar** em prata, c/ medalhão (loc. inc.)
AM 499

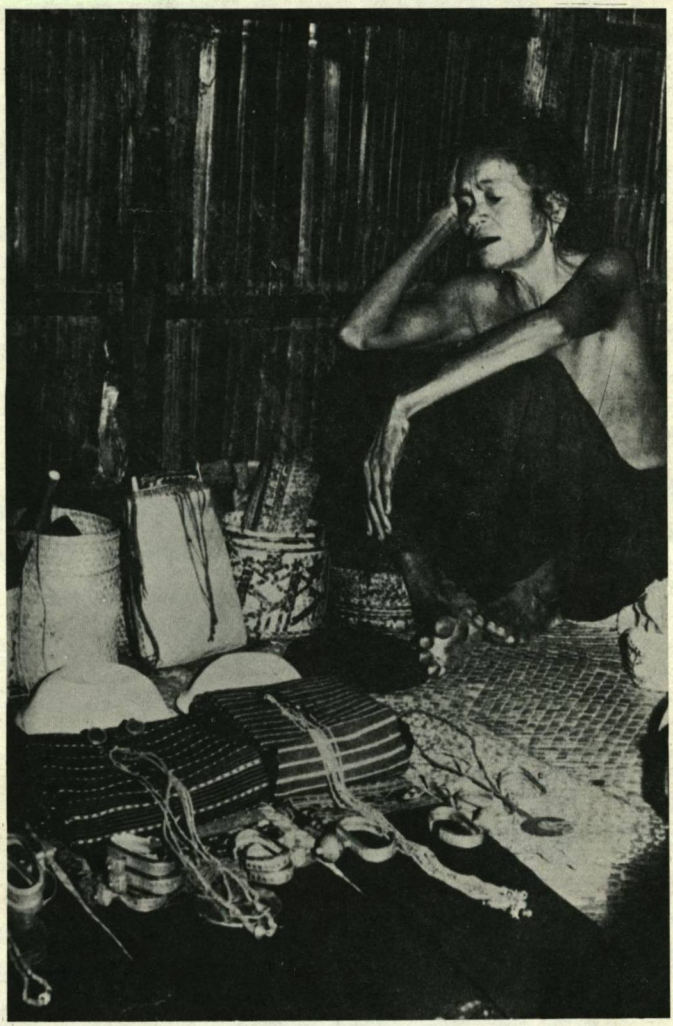

Representação dos mortos por panos, jóias, cestos, durante o velório, Ema, Marobo (BRC)

PAINEL 14 - ALIANÇA IV: MORTE E ENTERRO

A morte natural, na quase-totalidade dos grupos timorenses, comporta três dimensões:
— a morte é, com o casamento, como já foi afirmado, o segundo momento crucial em que a relação entre linhagens aliadas, iniciada após o nascimento, vai sofrer um decisivo balanço, levado a cabo pelos aliados, na presença dos afins;
— saldadas as contas com os seus aliados, o morto fica finalmente em contacto directo com os seus antepassados: ele ou ela torna-se, segundo modalidades e tempos diferentes em cada grupo timorense, antepassado;
— abandonando aqueles com quem coabitou durante a vida terrena, leva consigo objectos e animais pessoais de uso diário (à excepção de instrumentos em ferro), deixa aos descendentes bens móveis e imóveis que lhe pertenciam mais ou menos individualmente, de acordo com os hábitos de cada grupo, de acordo com os hábitos de cada linhagem.

Legendas das Fotografias

14a1. Cavalo arreado para ser abatido e enterrado com o dono morto e com os seus objectos pessoais (à excepção dos objectos em ferro), em alguns grupos de Timor (zona leste)

14a2. Mulheres alinhadas, ouvindo os cantos que, em alguns grupos de Timor, são entoados aquando da morte do último "irmão/irmã" duma dada geração da linhagem

14b. Homens da linhagem do morto transportando os seu corpo amortalhado para o túmulo construído em pedra junto da aldeia/núcleo linhageiro

Legendas dos Objectos/Morte e Enterro: figuração de duas sepulturas através dos objectos pessoais acompanhando na morte, o homem (249-256) a mulher (257-264)

249. **Pano de uso masculino** (loc. inc.)
Figurando a mortalha masculina
AZ 815

250. **Bainha de catana** (Lór., gr. Fat.)
BA 113

251. **Chicote** (loc. inc.)
AM 614

252. **Conjunto de toilette:** tubo para cal, escova de dentes, palito, pinça de depilar os pelos da barba (loc. inc.)
AM 534

253. **Colher** (loc. inc.)

254. **Bolsinha de fumador** c/ tabaco e mortalhas (Lór., gr. Fat.)
BA 005, BA 114

255. **Cabaça para cal** (loc. inc.)
AJ 959

256. **Saco de uso masculino** (loc. inc.)
AL 530

257. **Pano de uso feminino** (loc. inc.)
Figurando a mortalha feminina
AZ 792

258. **Tubo para cal** (loc. inc.)
AX 934

259. **Cabaça para cal** (loc. inc.)
BA 117

260. **Saco de mulher** (loc. inc.)
AM 508

261. **Colher** (loc. inc.)
AF 467

262. **Bolsinha** (loc. inc.)
AC 003

263. **Cestinho "distribuidor"** de algodão (loc. inc.)
AL 517

264. **Cesto de apetrechos de fiação** (Lór., gr. Fat.)
BA 055

PAINEL 15 - ALIANÇA V: CULTO

Atestado em todos os grupos timorenses, o culto aos antepassados é praticado numa parte da casa individual ou linhageira, sempre que se insinua a suspeita de que os antepassados se sentem esquecidos pelos vivos, fazendo-se lembrar através de males diversos. Da refeição sacrificial partilhada pelos homens, e em certos casos pelas mulheres casadas, uma pequena parte é deixada ao antepassado ou ao casal de antepassados; o sacrifício é realizado numa lareira sagrada em certos grupos que possuem, além da lareira doméstica, um outro local de culto na floresta, frequentemente na vizinhança de uma antiga aldeia linhageira.
Rituais são ainda dedicados, na generalidade de Timor, às entidades tutelares do mundo animal, vegetal, mineral, quando, por sonho, por pressentimento ou por indicação de um adivinho, foram sugeridas como "causa" de doença ou de perturbação. O **adivinho** e o **curandeiro**, confundidos por vezes numa só pessoa, são os dois principais personagens aptos a interpretar os males ou as razões do mal e a encontrar remédios e soluções.

Legendas das Fotografias

15a1. Par de estatuetas representando, em certos grupos de Timor, o casal primordial de antepassados: é no pequeno prato, defronte deles, que ficam depositados pelos descendentes os pedacinhos de carne cozida, sacrificada em sua atenção

15a2. Bambú fendido, onde foram espetados pedacinhos de comida destinada a alimentar, em certas zonas de Timor, entidades julgadas responsáveis por doença ou esterilidade

15b. Adivinho a quem são atribuidos poderes de interpelação do além oficiando aquando de doença (zona leste)

Legendas dos Objectos/Objectos cultuais relativos: ao culto doméstico aos antepassados (265-270), ao culto na floresta aos antepassados (271-276) ou a entidades tutelares do mundo não-doméstico (277)

265. **Panelinha assente nas três pedras de uma lareira sagrada** (reconstituição em Lisboa por um carpinteiro timorense a partir de exemplo Fat., Lór.)
Figurando a panela de cozedura da comida destinada aos oficiantes e/ou aos antepassados, representados pelo par de paus bifurcados, sobre os quais ficam suspensas as penas do animal sacrificado (neste caso, frango)
AF 549

266. **Isqueiro de silex** (silex, peça de ferro, estopa) no seu cestinho (Lór., gr. Fat.)
De uso corrente, reservado em certos grupos à lareira sagrada
BA 0142

267. **Colher** (loc. inc.)
AF 468

268. **Concha** (Lór., gr. Fat.)
BA 105

269, 270. **Cesto-caixa** c/ prato (loc. inc.)
AL 507, AF 391

271, 272, 273, 274. **Isqueiro de fricção** (Lór., gr. Fat.)
Instrumento antigo, de uso obrigatório nalgumas linhagens para acender o fogo em certos rituais
BA 0062

275, 276. **Par de estatuetas,** uma masculina, outra feminina (Lór., gr. Fat.)
Representando o casal primordial de antepassados da linhagem, objecto de culto na floresta, ou numa residência da linhagem a ele destinada
BA 138, BA 139

277. **Suporte de oferenda** (reconstituição de exemplo fataluku: segmento de bambu vertical rachado e dilatado na extremidade superior)
De uso corrente fora das zonas habitadas como suporte de oferendas — geralmente ovo — às entidades tutelares do mundo natural
BA 0143

PAINEL 16 - ALIANÇA VI: TRANSMISSÃO

Depois da morte, tem lugar, na generalidade dos grupos timorenses, uma transmissão de bens: — os bens pessoais valiosos (jóias, instrumentos de música, cesto contendo produtos da fiação/tecelagem, casa, plantações, objectos rituais nalguns grupos), — os bens constituindo as prestações de aliança (bens femininos: colares em coral, porcos, panos, arroz; bens masculinos: búfalos, cavalos, armas, jóias), — poderes, — chefias.
A transmissão dos bens em Timor não é efectuada de forma homogénea, quando considerados os grupos no seu conjunto: assim certos grupos (Ema de Marobo) fazem coexistir uma propriedade individual e uma propriedade linhageira dos bens, transmitindo por via patrilinear chefias e poderes, no que são diferentes de outros grupos (Fataluku de Lórehe): estes transmitem por via patrilinear — a filhos e noras — nome, estatuto, pertença a uma das duas metades, bens móveis/imóveis, mas devem colocar à disposição da linhagem bens detidos individualmente, sempre que solicitados; enquanto os Tetun de Wehali transmitem bens e prerrogativas por via matrilinear, os Tetun de Viqueque apresentam uma transmissão individual por via patrilinear dos bens móveis e imóveis, a pertença a uma das duas ordens dividindo a sociedade, no âmbito de uma linhagem de contornos frouxos.

Legendas das Fotografias

16a1. Homens paramentados com discos de ouro e de prata, património da linhagem (zona centro)

16a2. Tecidos recebidos pela linhagem da esposa que são distribuídos, pelos aliados que vieram ajudar, após o casamento (ou enterro) e que pertencem ao património da linhagem, mesmo se detidos individualmente por um dos membros (zona leste)

16b. Representação dos mortos por panos, jóias, cestos, durante o velório (zona centro).

278. **Espada** c/ punho de chifre e duplo penacho colorido (loc. inc.)
AM 479

279. **Bracelete** em metal prateada (loc. inc.)
AM 455

280. **Tubo para cal** em prata (Alas)
AM 466

281. **"Lua"** em prata (loc. inc.)
AM 497

282. **Prego de cabelo** em prata (loc. inc.)
AM 473

283, 284, 285. **Conjunto de três pulseiras,** em marfim (loc. inc.)
AM 456, AM 460, AM 461

286. **Pente de uso feminino** decorado c/ moedas (loc. inc.)
AM 448

287, 288. **Braceletes** (loc. inc.)
AM 445, AK 778

289. **Punhal** c/ punho em chifre, forma de figura humana (loc. inc.)
AM 562

290. **Punhal** c/ punho em chifre, forma de cabeça humana (Bobonaro)
AF 414

291, 292. **Diademas compósitos** (loc. inc.)
AF 453, AK 561

293. **Cesto-caixa de tira de suspensão frontal** c/ panos (Lór., gr. Fat.)
Bem patrimonial muito cobiçado e disputado contendo o conjunto dos produtos de fiação e de tecelagem transmitido, por morte, da sogra para a nora: novelos de fio fiado e/ou tingido pronto a urdir/tecer, meadas de fio tingido ou "ikatadas", barras "ikatadas", amostras de "ikat", panos em via de fabrico
Al 529

294. **Pano de uso masculino** c/ barras "ikatadas" estreitas e barras transversais de "trama em excesso" (loc. inc.) (v. 8)
AZ 805

295. **Pano de uso masculino** c/ barras de "urd. supl." sobre fundo de cor natural (loc. inc.) (v. 10)
AZ 809

Atrás de nós ficou uma informação sintética sobre a actividade técnico-ecológica/económica/social/religiosa, geradora e granjeadora do valor dos bens intervenientes na rede de alianças e no culto aos antepassados caracterizando o conjunto dos grupos etnolinguísticos timorenses.

Diante de nós fica-nos, num contexto de incertezas, uma interpelação: que presente, que futuro para estes povos, para este povo uno e diverso, forjado em institucional inter-relacionamento, num mesmo percurso ao longo dos séculos ?

Contribuir para o conhecimento da realidade cultural e natural timorense é o objectivo desta iniciativa que associa:

— um encontro internacional "Antropologia Timorense: Produções, Linguagens", reunindo a quase totalidade dos investigadores tendo trabalhado continuadamente até 1975 em/sobre Timor ou tomando Timor como referência essencial,

— uma exposição "Povos de Timor, Povo de Timor — Vida, Aliança, Morte", pondo em evidência, através de bens representativos dos diversos grupos etnolinguísticos, as solidariedades induzidas entre eles pela regra de aliança e pelo culto dos antepassados, inscritas num passado histórico comum; preparada, num curto lapso de tempo, em estreita colaboração com a comunidade timorense fixada em Portugal — e nomeadamente com quatro naturais de Timor, Padre Jorge BARROS DUARTE, Luís COSTA, Padre Apolinário GUTERRES, Gregório HENRIQUE — esta exposição, espacializando dados de campo e objectos recolhidos por sucessivas missões em Timor(*), é o resultado de um trabalho colectivo incorporando investigadores e museólogos: — na coordenação científica e museográfica: Henri CAMPAGNOLO, Maria Olímpia LAMEIRAS-CAMPAGNOLO, Benjamim PEREIRA, Ernesto VEIGA DE OLIVEIRA, beneficiando do parecer final de David HICKS; — na composição gràfica e fotográfica (diaporama, painéis fotográficos): Carlos LADEIRA; — no arquivo e documentação: Manuela CANTINHO; — no apoio à montagem/à legendagem-objectos e nas relações c/ o público: Teresa ALBINO, Celeste COSTA PAIVA, Manuela DOMINGUES, Margarida FARIA; — na elaboração de mapas e desenhos: Manuela COSTA e Serviço de Cartografia do IICT; — na colaboração técnica/montagem: João ANDRÉ, Manuel ARAÚJO, José Pedro CAIADO, Jaime CORTEZ, Lurdes COSTA, Fernando GONÇALVES, Domingos MORAIS, Alexandre RAPOSO, José de SÁ, Fernando SIMÕES; — na manutenção: Maria Luisa ANDRÉ, Carolina FERNANDES, Eugénia MORAIS, Cristina SILVA; — na administração: Fernando SANTOS; — no secretariado: Branca MORIÉS; Matilde DOMINGOS, Paula DOMINGOS, Amélia GONÇALVES, Graça VIEIRA.

(*) Fundo Timor do Museu de Etnologia; colecções de objectos e/ou fotografias de (por ordem aprox. cronológica): Jorge DIAS (JD), Ruy CINATTI (RC), Louis BERTHE e Claudine FRIEDBERG-BERTHE (LB/CFB), Salvador FERNANDES (SF), Palmira GUIMARÃES (PG), Azevedo GOMES (AG), Henri CAMPAGNOLO e Maria Olímpia LAMEIRAS-CAMPAGNOLO (HC/MOLC), Augusto LEONE (AL), Brigitte RENARD-CLAMAGIRAND (BRC); Agência Geral do Ultramar (AGU) (colecções de obj. não identif. nem loc.).

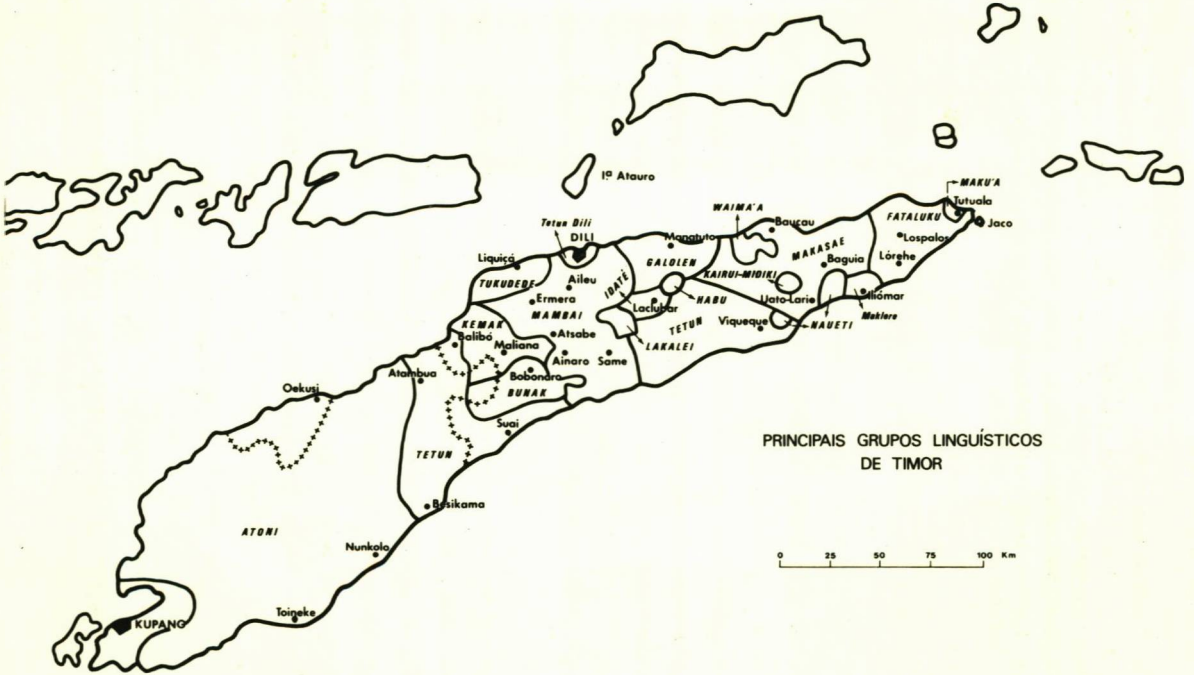
Iº Atauro
MAKU'A
Tutuala
Jaco
WAIMA'A
Baucau
FATALUKU
Lospalos
Tetun Bili
DILI
Manatuto
MAKASAE
Baguia
Lórghe
Liquiçá
GALOLEN
KAIRUI-MIDIKI
TUKUDEDE
Aileu
IDATE
Ermera
HABU
Uato-Lari
Iliómar
MAMBAI
Laclubar
Mehara
KEMAK
Viqueque
TETUN
NAUETI
Atsabe
Maliana
LAKALEI
Ainaro
Same
Atambua
Bobonaro
Oekusi
BUNAK
Suai
PRINCIPAIS GRUPOS LINGUÍSTICOS
DE TIMOR
TETUN
Besikama
ATONI
Nunkolo
0 25 50 75 100 Km
KUPANG
Toineke

Comité de Organização

José Carlos **GOMES DA SILVA,** CACS/IICT
Ernesto **VEIGA DE OLIVEIRA,** CEE/INIC/Mus. Etno.
Benjamim **PEREIRA,** CEE/INIC/Mus. Etno.
Georges **CONDOMINAS,** EHESS
Maria Olímpia **LAMEIRAS-CAMPAGNOLO,** CNRS, convid. CES/INIC
Henri **CAMPAGNOLO,** CNRS, convid. CES/INIC

Patrocinado pelo
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL

Com o apoio de
FUNDAÇÃO C. GULBENKIAN
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA,
JUNTA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS